



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **673**  
DECISÃO Nº PL **156/2018**  
Processo Prot. **1094280/2018**  
Interessado **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB**  
Assunto: **2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2018.**

EMENTA: Aprova por unanimidade a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2018, com base na justificativa apresentada.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB em sua Sessão Plenária Nº **673**, de 14 de novembro de 2018, considerando o Processo Prot. Nº 1094280/2018 que trata da 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o presente exercício; Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB, tendo sido deferido; Considerando o atendimento ao disposto na Resolução Nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias; Considerando o contido no art. 13º, do citado normativo, que prevê a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREAs no período de março à novembro de cada exercício; Considerando a justificativa apresentada pela gestão, dando conta de que o CREA-PB até 30 de setembro de 2018, realizou 80,84 (oitenta vírgula, oitenta e quatro por cento) da receita prevista e executou 63,03% (sessenta e três, vírgula três por cento) da despesa fixada no orçamento do exercício 2018; Considerando a necessidade premente de atender alguns itens de despesa assim como a necessidade do remanejamento do Orçamento em R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) nas dotações de despesa, não causando portanto, suplementação do valor inicial do Orçamento 2018, permanecendo em R\$ 12.443,745,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), DECIDIU aprovar por unanimidade o processo que trata da 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2018, considerando a justificativa apresentada. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ANTONIO FERREIRA LOPES, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, Mª VRÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROHA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVÍDIO CATÃO MARIBONDO DA TRINDADE, Mª DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, SUENNE DA SILVA BARROS, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de novembro de 2018

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
-Presidente-